



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

**"Capital do Milho Branco"**

Paço Municipal "José Darci Soares"



**DECRETO 1592/2017**  
**de 11 de Setembro de 2017**

**"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".**

**LUIZ CARLOS PEREIRA**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 566/2016, art. 4º, Inciso III, de 20 de Dezembro de 2016

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.306.0005.2006 – Merenda Escolar  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 50.000,00  
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00  
12.306.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar - Auxílios  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 25.000,00  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 25.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRET. DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.1008 – Aquisição de Equipamentos  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 02..R\$ 8.000,00

**TOTAL R\$: 133.000,00**



**DECRETO 1592/2017**  
**de 11 de Setembro de 2017**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.03 – FUNDEB  
12.367.0005.2031 – Manutenção Educação Especial  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 125.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRET. DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.1008 – Aquisição de Equipamentos  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 05..R\$ 8.000,00

**TOTAL R\$: 133.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 11 de Setembro de 2017.**

**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

**HURIAS MIGUEL GOMES**  
**Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa**